

Ministério da Ciência e Tecnologia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 6/2010
PROCESSO SELETIVO****PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

O Projeto 914 BRA5065-PRODOC- MTC/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade por Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com o seguinte perfil:

1-Perfil: SEXEC - Código 2/001/2010

2- Nº de vagas: 01

3-Qualificação Educacional: Graduação em Economia ou Engenharia

4-Experiência Profissional: Profissional com experiência comprovada de 5 anos em: Experiência em consultoria e assessoria técnica de Órgãos e Empresas Públicas;Experiência em sistemas de avaliação da ação governamental, avaliação sócio-ambiental de projetos de desenvolvimento regional, instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável e acompanhamento e avaliação de programas de Ciência, Tecnologia e Inovação.Domínio em Informática Planejamento de Programas e Projetos,leitura e redação do Idioma Inglês.

5-Atividades: 1- Análise crítica dos conteúdos relativos às políticas de C&T;incluídos nos vários Planos de Desenvolvimento Econômico já levados a cabo nas últimas décadas;contidos nas conclusões e recomendações da segunda e terceira conferências de C&T (publicadas em documentos do CGEE);tal como estavam conceituados em 2007, e que fazem parte do capítulo introdutório do Plano de Ação de "Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional" - PACTI. 2- Consolidação, por Linha de Ação, do acompanhamento do PACTI, efetivado pelo NAAP, até o primeiro trimestre de 2010.3- Avaliação do nível de atendimento das recomendações relativas ao Desenvolvimento Sustentável, para aqueles Programas do PACTI que as incluíram nas suas Descrições originais.4-Formulação de um pacote de recomendações, específicas para cada setor da economia, destinadas a aumentar e garantir o atendimento das exigências de Desenvolvimento Sustentável pelo PACTI 2011/14, com destaque para as ações ligadas à mitigação de consequências de Mudanças Climáticas.5- Realização de reuniões de apresentação, conforme agenda a ser definida em acordo com o contratante.

6 - Produtos Esperados: 1- Documento técnico da coleta de dados e ordenamento dos componentes relativos a políticas de C&T, conforme previsto na Fase I, contidos nos Planos de Desenvolvimento Econômico já realizados no Brasil, nas conclusões das conferências II e III de C&T, e no Capítulo Introdutório do PACTI, de 2007.2- Documento técnico identificando os diferentes tipos de objetivos programáticos que a política de C,T&I assumiu, nos documentos citados na descrição da Fase I e agrupados no produto 1, analisando a sua evolução associada aos aspectos conjunturais de cada época respectiva. Estes objetivos tanto podem ser de ordem genérica, em sua maioria, como específicos, tais como os ligados ao PPA 2008-11 ou aqueles destinados ao atendimento do Desenvolvimento Sustentável. Como conclusão, são analisadas as estratégias adotadas no PACTI para o alcance desses objetivos.3- Documento técnico de avaliação do PACTI, no nível das suas Linhas de Ação, quanto à sua efetividade no atendimento das diretrizes da política de C,T&I, mencionadas na descrição da Fase I, e embutidas no desenho dos seus Programas, incluindo uma matriz comparativa resumindo os resultados da avaliação.4- Documento técnico apresentando os resultados da avaliação dos conteúdos das Metas, para cada Programa que prevê ações específicas para o Desenvolvimento Sustentável, relativamente ao atendimento dos objetivos dessas ações.5- Documento técnico elencando os tipos de requisitos para a sustentabilidade das ações de desenvolvimento resultantes do novo Plano, os quais incluem, além dos que já constavam do PACTI, cuja validade é confirmada no relatório referente ao Produto 3, outros tipos tais como os resultantes de uma releitura da Agenda 21 e de novas formas de sustentabilidade embutidas na economia real.

7 - Local de Trabalho: Brasília.

8 - Duração do Contrato: 05 (cinco) meses.

Os interessados deverão encaminhar o CV até o dia 19/03/2010 para Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", sala 155, CEP: 70.067-900, Brasília/DF, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

ROBERTO ANDRADE
Subsecretário

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2010**

A Agência Espacial Brasileira, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que foi homologado o certame para a empresa Parlar Soluções e Consultoria Ltda, CNPJ: 09.020.193/0001-17. Os autos do processo encontram-se para vistas no SPO - Área 5, Quadra 3 - Bloco "A" Brasília - DF.

JOSÉ CARLOS MARQUES VIANA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/03/2010) 203001-20402-2010NE900006

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EDITAL Nº 5-CNEN, DE 10 DE MARÇO DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
INTERMEDIÁRIO**

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1/2010-CNEN, de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção III, em 26 de janeiro de 2010, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"5.11 Serão eliminados do concurso os candidatos que, por ocasião da avaliação de que trata o subitem 5.10, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 06 (seis) meses.

5.12 A não observância do disposto no subitem 5.10 deste edital, a reprovação pela equipe multiprofissional ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.13 O candidato portador de deficiência reprovado pela equipe multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.14 Caso tenha sido qualificado como portador de deficiência e esta venha a ser considerada, pela equipe multiprofissional, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, o candidato será considerado inapto e, conseqüentemente, reprovado no concurso, para todos os efeitos."

LEIA-SE:

"5.11 Obrigatoriamente, o laudo médico deverá ter sido emitido nos últimos 06 (seis) meses contados anteriormente à data do encerramento das inscrições dos Concursos Públicos.

5.12 Perderão o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência e serão eliminados do concurso, os candidatos que não observarem o disposto nos subitens 5.10 e 5.11 deste edital.

5.13 O candidato portador de deficiência reprovado pela equipe multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência e figurará na lista de classificação geral.

5.14 Caso tenha sido qualificado como portador de deficiência e esta venha a ser considerada, pela equipe multiprofissional, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, o candidato será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos."

ODAIR DIAS GONÇALVES

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 5/2010**

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa Cammec Comércio e Representações Ltda foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico CADMT.M n.º 05/2010, cujo objeto é a aquisição de inversores de frequência para a Unidade de Concentrado de Urânio - URA, situada na Fazenda Cachoeira, Distrito de Maniaçu, Zona Rural, em Caetité-BA.

PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 43/2009

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que as empresas Comercial Comag Ltda. (Lotes 01 e 02), Reynet Cabeamento Estruturado Ltda. (Lote 03), Componente Industrial e Automação Ltda-ME (Lotes 04 e 06) e Lecan Suprimentos Industriais Ltda - EPP (Lote 05) foram consideradas vencedoras das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico CADMT.M n.º 43/2009, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para a Unidade de Concentrado de Urânio - URA, situada na Fazenda Cachoeira, Distrito de Maniaçu, Zona Rural, em Caetité-BA.

LIDNALVA BORGES DOS SANTOS
Pregoeira

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010**

Nº Processo: 000246/2010-7. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLOGICO. CNPJ Contratado: 38062485000110. Contratado : EBRAS EMPRESA DE CONSERVACAO LTDA-Objeto: Contrato para prestação de serviços gerais a serem prestados nas dependências deste conselho. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 06/2010 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2011. Valor Total: R\$1.715.111,18. Fonte: 100000000 - 2010NE900281. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 12/03/2010) 364102-36201-2010NE900314

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 1/2004. Nº Processo: 005198/2003-8. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLOGICO. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Repactuação do valor contratual, em razão dos reajustes salariais (5,72%), do vale-alimentação (5,72%) e do valor unitário da assistência médica (5,6%) para as categorias abrangidas pelo CNPq, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2009-2010. Fundamento Legal: Concorrência nº 01/2003 Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2010. Valor Total: R\$317.075,84. Fonte: 100000000 - 2009NE900135. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 12/03/2010) 364102-36201-2010NE900314

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2009**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição e equipamentos de backup), suporte técnico e atualização de versão do software licenciado, Task Foracesso dos módulos integrantes do Sistema de Controle de Acesso de visitantes às dependências internas dos prédios do CNPq/507N e 509N, bem como do controle de pessoal às instalações físicas do Data Center do CNPq/507. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/03/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SEPN Quadra 507, Bloco "B" - 2º andar - sala 211. Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas poderão retirar Edital através do site www.cnpq.br ou compr-asnet.gov.br. O Edital também poderá ser retirado no balcão do SELIC/CNPq, sito à SEPN 507 - bloco "B" - sala 211 - Brasília -DF. Neste caso o licitante deverá efetuar depósito bancário, no valor de R\$ 5,00, em favor do CNPq, c/c 170.500-8, Ag.4201-3, e código de identificação: 3641023620128830-6.

ROSITA ASSIS ROSA
Pregoeira

(SIDECA - 12/03/2010) 364102-36201-2010NE900314